DE: RUBRICA EXERCÍCIO 2017	PARA: RUBRICA EXERCÍCIO 2018 e posteriores	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO *
1.1.2.1.34.51.00.00	1.1.2.1.01.1-06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	0	-		
9.1.2.1.34.51.00.00	1.1.2.1.01.1-06.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	0	-		
1.1.2.1.99.51.00.00	1.1.2.1.01.1-07.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Tráfego de Veículos	0	-		
9.1.2.1.99.51.00.00	1.1.2.1.01.1-07.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Licença p/ Tráfego de Veículos	0	-		
1.1.2.1.99.52.00.00	1.1.2.1.01.1-08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Anuamentos e Loteamentos	0	-		
9.1.2.1.99.52.00.00	1.1.2.1.01.1-08.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Licença p/ Anuamentos e Loteamentos	0	-		
1.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1-09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	23		
9.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1-09.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	23		
1.1.2.1.99.54.00.00	1.1.2.1.01.1-10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	0	-		
9.1.2.1.99.54.00.00	1.1.2.1.01.1-10.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Remoção - CET	0	-		
1.1.2.1.99.55.00.00	1.1.2.1.01.1-11.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	6	4		
	1.1.2.2.00.0.0	**Taxas pela Prestação de Serviços**			**Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.**	
	1.1.2.2.01.0.0	**Taxas pela Prestação de Serviços**			**Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.**	
	1.1.2.2.01.1.0	**Taxas pela Prestação de Serviços**			**Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.**	
1.1.2.2.99.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0	-		
9.1.2.2.99.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1-01.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0	-		
1.1.2.2.99.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1-02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	0	-		
9.1.2.2.99.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1-02.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	0	-		
1.1.2.2.99.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1-03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Combate a Sinistros	0	-		
9.1.2.2.99.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1-03.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Combate a Sinistros	0	-		
1.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1-04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Limpeza Pública	0	-		
9.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1-04.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Limpeza Pública	0	-		
1.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1-05.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	23		
9.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1-05.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	23		
1.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1-06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	23		
9.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1-06.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	23		
	1.1.3.0.00.0.0	**Contribuição de Melhoria**				
	1.1.3.8.00.0.0	**Contribuição de Melhoria - Especifica E/M**			**Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.**	
	1.1.3.8.04.0.0	**Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**			**Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.** **Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.**	
	1.1.3.8.04.1.0	**Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**			**Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.**	
1.1.3.0.04.00.00.00	1.1.3.8.04.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0	-		
9.1.3.0.04.00.00.00	1.1.3.8.04.1.1-01.00.000.000.11.09.001	Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0	-		
1.9.1.1.98.51.00.00	1.1.3.8.04.1.2-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0	-		
1.9.3.1.98.00.00.00	1.1.3.8.04.1.3-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0	-		
1.9.1.3.98.51.00.00	1.1.3.8.04.1.4-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	-		
	1.2.0.0.00.0.0	**Contribuições**			**Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.**	
	1.2.1.0.00.0.0	**Contribuições Sociais**			**Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas**	
	1.2.1.0.04.0.0	**Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**			**Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor**	
	1.2.1.0.04.1.0	**Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**			**Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor**	
1.2.1.0.29.01.01.00	1.2.1.0.04.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros	6	3		
1.9.1.2.29.01.00.00	1.2.1.0.04.1.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Receita de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros	6	3		
	1.2.1.0.04.2.0	**Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS**			**Agrega as receitas provenientes da contribuição dos servidores públicos civis ativos da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.**	
1.2.1.0.29.07.01.00	1.2.1.0.04.2.1-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.02.00	1.2.1.0.04.2.1-02.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.03.00	1.2.1.0.04.2.1-03.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.04.00	1.2.1.0.04.2.1-04.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	6	3		
1.2.1.0.29.07.05.00	1.2.1.0.04.2.1-05.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.11.00	1.2.1.0.04.2.1-06.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	6	3		
1.2.1.0.29.07.12.00	1.2.1.0.04.2.1-07.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	6	3		
1.2.1.0.29.07.13.00	1.2.1.0.04.2.1-08.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	6	3		
1.2.1.0.29.07.14.00	1.2.1.0.04.2.1-09.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	6	3		
1.2.1.0.29.07.15.00	1.2.1.0.04.2.1-10.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.16.00	1.2.1.0.04.2.1-11.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	6	3		
1.2.1.0.29.07.17.00	1.2.1.0.04.2.1-12.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	6	3		
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	6	3		N PARA 1

DE: RUBRICA EXERCÍCIO 2017	PARA: RUBRICA EXERCÍCIO 2018 e posteriores	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO *
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-06.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-08.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-09.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-10.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-11.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2-12.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	6	3		N PARA 1
	1.2.1.0.04.3.0	**Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS**			**Agrega as receitas provenientes da contribuição dos servidores públicos civis inativos da União, Estados, DF e Municípios, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas.**	
1.2.1.0.29.09.01.00	1.2.1.0.04.3.1-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.02.00	1.2.1.0.04.3.1-02.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS- CMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.03.00	1.2.1.0.04.3.1-03.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.04.00	1.2.1.0.04.3.1-04.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - HSPM	6	3		
1.2.1.0.29.09.05.00	1.2.1.0.04.3.1-05.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	6	3		
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2-02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - CMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2-03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2-04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - SFMSP	6	3		N PARA 1
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2-05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	6	3		N PARA 1
1.2.1.0.29.11.01.00	1.2.1.0.04.4.1-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	6	3		
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.4.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	6	3		N PARA 1
	1.2.4.0.00.0.0	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**			**Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.**	
	1.2.4.0.00.1.0	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**			**Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.**	
1.2.3.0.51.00.00.00	1.2.4.0.00.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
9.2.3.0.51.00.00.00	1.2.4.0.00.1.1-01.00.000.000.11.09.001	Deduções Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
1.9.1.2.99.01.01.00	1.2.4.0.00.1.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
	1.3.0.0.00.0.0	**Receita Patrimonial**				
	1.3.1.0.00.0.0	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**			**Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.**	
	1.3.1.0.01.0.0	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**			**Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.**	
	1.3.1.0.01.1.0	**Aluguéis e Arrendamentos**			**Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.**	
1.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	0	-		
1.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	8	76		
9.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1-01.00.000.000.11.09.001	Deduções Receitas de Aluguéis	0	-		
1.9.1.8.01.51.00.00	1.3.1.0.01.1.2-01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Receitas de Aluguéis	6	3		
	1.3.1.0.02.0.0	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**			**Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.**	
	1.3.1.0.02.1.0	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**			**Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.**	
1.3.3.9.51.51.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	9	83		
1.3.3.9.51.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	9	83		
1.3.3.9.51.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	8	91		
1.3.3.9.51.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	9	83		
1.3.3.9.51.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	8	91		
1.3.3.9.51.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	9	83		
1.3.3.9.51.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1-01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	8	91		
1.3.3.9.52.51.00.00	1.3.1.0.02.1.1-02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	9	83		
1.3.3.9.52.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-02.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	9	83		
1.3.3.9.52.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-02.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	9	83		
1.3.3.9.52.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-02.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	8	91		
1.3.3.9.52.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1-02.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	9	83		
1.3.3.9.99.51.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.01.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Velho	0	-		
1.3.3.9.99.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	0	-		
9.3.3.9.99.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.02.000.000.11.09.001	Deduções Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	0	-		
1.3.3.9.99.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	8	89		
9.3.3.9.99.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.03.000.000.11.09.001	Deduções Estádio Municipal	8	89		
1.3.3.9.99.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	8	89		
9.3.3.9.99.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.04.000.000.11.09.001	Deduções Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	8	89		
1.3.3.9.99.55.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.05.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/PMSP	0	-		
1.3.3.9.99.56.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/EPAC	8	95		
9.3.3.9.99.56.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.06.000.000.11.09.001	Deduções Centros Culturais - Teatros/EPAC	8	95		
1.3.3.9.99.57.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.07.000.000.11.01.000	Permissão de Atividades Ambulantes	0	-		
9.3.3.9.99.57.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.07.000.000.11.09.001	Deduções Permissão de Atividades Ambulantes	0	-		

DE: RUBRICA EXERCÍCIO 2017	PARA: RUBRICA EXERCÍCIO 2018 e posteriores	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO *
1.3.3.9.99.58.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	0	-		
1.3.3.9.99.59.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	0	-		
1.3.3.9.99.60.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	0	-		
1.3.3.9.99.61.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Regime Público	8	23		
1.3.3.9.99.62.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FMLU	8	23		
1.3.3.9.99.62.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FMLU	6	81		
1.3.3.9.99.63.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0	-		
9.3.3.9.99.63.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.13.000.000.11.09.001	Deduções Outras Receitas de Concessões e Permissões	0	-		
1.3.3.9.99.64.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	8	89		
9.3.3.9.99.64.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.14.000.000.11.09.001	Deduções Unidades Esportivas da SEME	8	89		
1.3.3.9.99.65.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	0	-		
1.3.3.9.99.66.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.16.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso Decreto 56.905/2016	8	30		
9.3.3.9.99.66.00.00	1.3.1.0.02.1.1-03.16.000.000.11.09.001	Deduções Termo de Permissão de Uso - Decreto 56.905/2016	8	30		
	1.3.1.0.99.0.0	**Outras Receitas Imobiliárias**			**Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.**	
	1.3.1.0.99.1.0	**Outras Receitas Imobiliárias**			**Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.**	
1.3.1.9.51.51.00.00	1.3.1.0.99.1.1-01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	0	-		
9.3.1.9.51.51.00.00	1.3.1.0.99.1.1-01.00.000.000.11.09.001	Deduções Outras Receitas Imobiliárias	0	-		
	1.3.2.0.00.0.0	**Valores Mobiliários**			**Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.**	
	1.3.2.1.00.0.0	**Juros e Correções Monetárias**			**Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias**	
	1.3.2.1.00.1.0	**Remuneração de Depósitos Bancários**			**Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários**	
1.3.2.5.51.53.30.00	1.3.2.1.00.1.1-01.01.000.001.11.01.000	SMS x União	2	84		
1.3.2.5.51.51.01.01	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.02	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.03	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.04	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.05	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.06	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.07	1.3.2.1.00.1.1-01.01.002.001.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.02.01	1.3.2.1.00.1.1-01.02.002.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Repassados pelo Estado através do Fundo Estadual de Saúde	3	84		
1.3.2.5.51.51.02.02	1.3.2.1.00.1.1-01.02.002.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Repassados pelo Estado através de Convênio - FMS	3	84		
1.3.2.5.51.51.03.01	1.3.2.1.00.1.1-01.03.003.001.11.01.000	Instituições Privadas X SMS/FMS	5	84		
1.3.2.5.51.53.12.00	1.3.2.1.00.1.1-01.02.001.001.11.01.000	PMSP-SME/FNDE-Manutenção	2	16		
1.3.2.5.51.53.15.00	1.3.2.1.00.1.1-01.02.001.002.11.01.000	SME X FNDE	2	16		
1.3.2.5.51.53.02.00	1.3.2.1.00.1.1-01.02.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB	4	16		
1.3.2.5.51.53.03.00	1.3.2.1.00.1.1-01.02.004.002.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8	16		
1.3.2.5.51.53.31.00	1.3.2.1.00.1.1-01.03.001.001.11.01.000	SMADS X União	2	24		
1.3.2.5.51.54.01.08	1.3.2.1.00.1.1-01.03.001.002.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinaciamento do FNAS	2	93		
1.3.2.5.51.54.01.09	1.3.2.1.00.1.1-01.03.001.003.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinaciamento do FNAS	2	93		
1.3.2.5.51.54.01.10	1.3.2.1.00.1.1-01.03.001.004.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	2	93		
1.3.2.5.51.53.07.00	1.3.2.1.00.1.1-01.03.002.001.11.01.000	Estação Cidadania	3	24		
1.3.2.5.51.54.02.01	1.3.2.1.00.1.1-01.03.002.002.11.01.000	FMAS	3	93		
1.3.2.5.51.53.17.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.001.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS x União	2	59		N PARA 1
1.3.2.5.51.53.28.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.001.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS x União	2	59		N PARA 1
1.3.2.5.51.53.19.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.002.11.01.000	SIURB X União	2	22		N PARA 1
1.3.2.5.51.53.20.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.002.11.01.000	SIURB X União	2	22		N PARA 1
1.3.2.5.51.53.21.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.003.11.01.000	PMSP/SEHAB X COHAB	0	-		
1.3.2.5.51.53.22.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.004.11.01.000	Convênio AMLURB X União	2	81		
1.3.2.5.51.53.23.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.005.11.01.000	Convênio SGM X União	2	11		
1.3.2.5.51.53.24.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.006.11.01.000	Convênio SMPED X União	2	36		
1.3.2.5.51.53.26.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.007.11.01.000	SEHAB X União	2	14		
1.3.2.5.51.53.27.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.008.11.01.000	AHM X União	2	1		
1.3.2.5.51.53.25.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34		N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.01	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34		N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.06	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34		N PARA 1
1.3.2.5.51.53.29.00	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	2	25		N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.02	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	2	25		N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.03	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.011.11.01.000	SEME X União	2	19		
1.3.2.5.51.54.01.04	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	2	80		
1.3.2.5.51.54.01.05	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.013.11.01.000	SMSU x União	2	38		
1.3.2.5.51.54.01.07	1.3.2.1.00.1.1-01.04.001.014.11.01.000	SDTE x União	2	30		N PARA 1
1.3.2.5